



Em 03/03/09

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 6250/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Protocolo Legislativo para registro e seguimento, à
Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, que analise a possibilidade de enviar a esta Câmara Legislativa, Projeto de Lei Complementar alterando o gabarito da Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho – RA V, para: CfAM=3.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, que analise a possibilidade de enviar a esta Câmara Legislativa, Projeto de Lei Complementar alterando o gabarito da Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho – RA V, para: CfAM=3.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo, adequar o coeficiente de aproveitamento máximo da localidade aos moldes necessários de forma tal que possa atender os empresários deste setor, na Região Administrativa de Sobradinho RA-V, e assim estimular seu desenvolvimento beneficiando toda economia do Distrito Federal.

Oportuno salientar que tal discussão foi realizada pessoalmente na véspera da aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), quando, conforme acordo verbal seria inclusa emenda de minha autoria na pauta de votação em plenário, contemplando esta justa reivindicação no projeto construído em acordo entre os poderes Executivo e Legislativo.

Diante do exposto e do fato da emenda não ter sido anexada ao projeto para votação, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 26-Fev-2009 17:45
Leonardo 16309-15

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6250 / 2009
SEM EFEITO
FD Nº 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6250 / 2009
Fls. N.º 01